

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 549/2019

São Roque, 23 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de que sejam adotadas providências urgentes referentes ao Pontilhão localizado na Rodovia Quintino de Lima, próximo à entrada do Jardim Conceição.

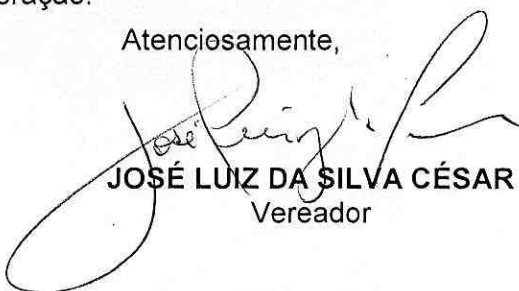
A Rodovia em questão é o principal ponto de ligação entre os municípios de São Roque e Ibiúna, e pelo local transitam diariamente muitos veículos, incluindo de grande porte como caminhões.

Tal solicitação se deve à manutenção precária, e ao estado das placas de sinalização que se encontram escondidas entre o mato, dentre as quais, uma que indica a altura máxima de veículos que podem passar embaixo da ponte, que é de 4,0 metros, o que faz com que os caminhões batam na estrutura e a trinquem.

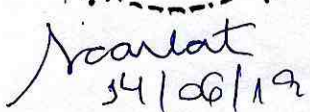
Vale salientar que a maioria dos caminhões atualmente possui altura superior a 4,0 metros, o que os impossibilita de trafegarem pela rodovia, pois a mesma é muito estreita, possibilitando a passagem de apenas um veículo por vez, ocasionando muitos acidentes com vítimas fatais já ocorrem no local, o que pode ser evitado com a abertura do pontilhão.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador


9912456012/2019/SP
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


34/06/19
JO 10357766 5 BR

Aos

Ilustríssimos (as) Senhores (as)

RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA ROMU LOGÍSTICA

Rua Emilio Bertolini nº100, Vila Oficinas, Curitiba

Paraná - PR

CEP: 82920-030